



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2414 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas no dia 1º de novembro de 2.021 em função do dia 02 de novembro de 2.021 – Finados, e dá outras providências

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Em razão do feriado do dia 02 DE NOVEMBRO DE 2.021, em homenagem à data de FINADOS, fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 1º de novembro de 2.021.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 27 de setembro de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de setembro de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal